



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de COSME MARCELO FURTADO PASSOS DA SILVA, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1343704, com a finalidade de participar da homologação e outras etapas do processo de seleção para o Mestrado em Epidemiologia, assim como, participar do encerramento do Programa de Formação em Saúde Pública para Área de Fronteira Brasil - Uruguai, em Montevideu e Melo, no Uruguai, no período de 06/08 a 10/08/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000006/2018-48).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/07/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		894/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/07/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/07/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.